



Comprovante de Publicação

Nº: 2290

Identificação:

1426/2010

Data/Hora Veiculação: **02/07/2010 18:11**

Data Publicação :

05/07/2010

Ato: **DECRETO Nº 23.635/2010**

Assunto: **APROVAÇÃO DE PROJETO PLANIMÉTRICO - IMPLANTAÇÃO DA ROTATÓRIA NA INTERSEÇÃO DAS RUAS MANOEL RIBAS E SÃO VICENTE DE PAULO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4776, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 1.984,54m² (hum mil e novecentos e oitenta e quatro metros e cinqüenta e quatro decímetros quadrados), correspondente ao lote de terreno urbano denominado "W", bairro Centro, desta cidade, havida como própria de DEHAINI & CIA LTDA.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETO Nº 23.635/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo nº 4182/2010, DECRETA Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4776, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 1.984,54m² (hum mil e novecentos e oitenta e quatro metros e cinqüenta e quatro decímetros quadrados), correspondente ao lote de terreno urbano denominado "W", bairro Centro, desta cidade, havida como própria de DEHAINI & CIA LTDA., conforme reporta matrícula sob nº 37.738 em seu R-1, de 20 de março de 2009, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em áreas com as seguintes metragens e confrontações: Lote de terreno urbano de formato irregular, denominado "W-A", remanescente da área atingida pela implantação da Rotatória na interseção das ruas Manoel Ribas e São Vicente de Paulo, no bairro Centro deste Município, com 1.735,68m² (Um mil, setecentos e trinta e cinco metros e sessenta e oito decímetros quadrados), conforme projeto 4776 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em linha curva de 43,62 metros com a rua São Vicente de Paulo; pelo lado direito em 19,80 metros com a rua Manoel Ribas; pelo lado esquerdo em 57,64 metros com o Lote "G" e finalmente pelos fundos em linhas quebradas de 12,30 metros com lote E, 12,51 metros e 14,11 metros com propriedade de Aloize Bora, 12,09 metros e 15,33 metros com propriedade de Arlindo A. Zital da Silva. Lote de terreno urbano de formato irregular, denominado "W-B", atingido pela implantação da Rotatória na interseção das ruas Manoel Ribas e São Vicente de Paulo, sito no bairro Centro deste Município, com 248,86m² (Duzentos e quarenta e oito metros e oitenta e seis decímetros quadrados), conforme projeto 4776 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em linhas quebradas de 27,50 metros, 7,37 metros e 9,98 metros com a rua São Vicente de Paulo, pelo lado direito em 15,65 metros com a rua Manoel Ribas, pelo lado esquerdo em 5,26 metros com a rua São Vicente de Paulo e finalmente pelos fundos em linha curva 43,62 metros com o lote "W-A", remanescente de mesmo proprietário. Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, em 16 de junho de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 PA Nº 4182/2010 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.07.02 17:29:25 -0300 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR